



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 10/2026

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 24 de abril de 2026, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da população usuária do sistema Único de Saúde (SUS)**, através da assistência farmacêutica, no âmbito do município de Bom Sucesso, visando garantir a continuidade dos tratamentos clínicos e a manutenção da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, sob a gestão do departamento de saúde, para um período de **12 (doze) meses**.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapq.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 07 de abril de 2026

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2027 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2026.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, por meio de sua Prefeita Municipal, senhora Rosana Ferreira Lopes convida os vereadores, secretários municipais, demais servidores públicos municipais, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **15 de abril 2026, quarta-feira, às 09h00min (nove horas) da manhã, nas dependências da Casa da Cultura de Bom Sucesso**, sito a Praça Padre Ângelo Casa Grande, nº 235, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101/00 (LRF), apresentar o projeto de lei da (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo o Poder Executivo, Legislativo, e ainda o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, contendo as metas para elaboração do Orçamento Anual para Exercício Financeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Paraná, 07 de abril de 2026.

ROSANA FERREIRA

LOPES:0451704797

0

Assinado de forma digital por

ROSANA FERREIRA

LOPES:04517047970

Dados: 2026.04.07 16:49:16

-03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº52/2026.
DATA- 03 de abril de 2026.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição a Funcionário Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Dario Luiz de Souza, resolve:

- CONCEDER -

Art.1º-Fica concedida aposentadoria ao senhor Dario Luiz de Souza, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Mecânico, matrícula funcional nº- 200029 inscrito no CPF/MF-515.667.029-68 e RG nº- 3.411.718-7 SESPPR., de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 comum Provento Integral -com paridade- última remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$- 4.478,27 (quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-53/2026.
DATA- 07 de abril 2026.

-exonera-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerado o servidor municipal, senhor Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes, inscrito no CPF/MF- 105.xxx.xxx-xx do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transportes-CC-4.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-54/2026.
DATA-07 de abril de 2026.

-exonera-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerado o servidor Municipal, senhor Edinaldo Machado da Cruz, inscrito no CPF/MF- 601.xxx.xxx-xx do Cargo Comissionado de Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais-CC-1.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676

EXTRATO CONTRATO Nº 27/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: VERLUMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 63.679.550/0001-07
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 03/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 07 DE ABRIL DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Edição Nº: 1676



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da dupla Álvaro e Daniel, a ser realizada no município de Bom Sucesso – PR, na data de 24 de maio de 2026.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 21/2026**, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, em favor da empresa **PAZ E BEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 22.995.714/0001-10**, com o valor global de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal